



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE ANTÔNIO COMUNELLO**, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.771.945/0001-07, com sede na Rodovia BR-50, KM 162 à direita, Bairro Parque Hileia, cidade de Uberaba/MG, representada por seu representante legal, Senhor (a) **HEVERALDO REZENDE DE CARVALHO**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 20/2024 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 07/2024, homologado em 02/04/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAL PARA FAZER INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS DE PRODUTORES DE LEITE E CORTE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL-SC.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
5	SÊMEN BOVINO DA RAÇA NELORE PADRÃO PROVADO, COM AVALIAÇÃO NOS SUMÁRIOS OFICIAIS DA, ANCP OU GENEPLUS EMBRAPA, PMGZ/ABCZ NÃO INFERIOR A FEVEREIRO 2024, ÍNDICES DEP (PN) MENOR OU IGUAL A 0,0; DEP STAY (STAYABILITY) ACIMA 60, DEP (IPP IDADE PRIMEIRO PARTO) MENOR OU IGUAL A 0,0.	PROPRIO PROPRIO	300,000	UN	6,0000	1.800,00
6	SÊMEN BOVINO DA RAÇA TABAPUA COM AVALIAÇÃO NO SUMARIO OFICIAL PMGZ/ABCZ ,NÃO INFERIOR AFEVEREIRO 2024. INDICES DEP (PD-ED) IGUAL OU MAIOR QUE 4.00; INDICES DEP (PA-ED) IGUAL OU MAIOR 8.0, DEP IABCZ 12.0, DEP (IPP) MENOR OU IGUAL A -15 negativo.	PROPRIO PROPRIO	200,000	UN	11,2500	2.250,00
7	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA ABEERDEN ANGUS PROVADO PELO SUMARIOS,PROMEBO (HERD-BOOK) OU AMERICAN ANGUS ASSOCIATION, OU PROGRAMA ERA (PROGRAMA ARGENTINO) NÃO INFERIOR A FEVEREIRO 2024, QUE	PROPRIO PROPRIO	800,000	UN	15,5000	12.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

	CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO AO NASCER (PN): DEP MENOR A 0,0 , PESO A DESMAME (DEP205D) MAIOR OU IGUAL 8.0 (PROGRAMA ERA) OU AMERICANO 70 LBS, PESO AO ANO (DEP550D) MAIOR OU IGUAL A 20(PROGRAMA ERA), OU AMERICANO MAIOR OU IGUAL A 120 LBS (P365D), HABILIDADE MATERNA (HM) DEP MAIOR OU IGUAL A 20 (AMERICANA) OU (HM) PROGRAMA ERA MAIOR OU IGUAL A 1,5; OU SUMARIO PROMEBO(herd-book); DEP PESO AO NASCER MENOR OU IGUAL A 0,0; INDICE DESMAMA MAIOR OU IGUAL A 40,00:INDICE FINAL MAIOR OU IGUAL A 40,00: INDICE BIOECONOMICO CARÇAÇA MAIOR OU IGUAL A 100,00.					
8	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA BRAFORD PROVADO PELO SUMARIO CONEXÃO DELTA G ,OU PAMPLUS NÃO INFERIOR A FEVEREIRO 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PESO DO NASCIMENTO AO DESMAMA DEP (GND) MAIOR OU IGUAL A 5,0; PESO AO NASCER (PN) DEP MENOR OU IGUAL A 0,0;(IND.DES) INDICE AO DESMAME MAIOR OU IGUAL A 7,0.INDICE FINAL MAIOR OU IGUAL A 8,00.	PROPRIO PROPRIO	400,000	UN	21,0000	8.400,00
10	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA COM PROVA CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS (INTERBULL) PARA A BASE AMERICANA NÃO INFERIOR A DEZEMBO 2023 E OU ULTIMO SUMARIO EMBRAPA . REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80%; PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 2000LBS; CELULAS SOMATICAS (CCS) MENOR OU IGUAL A 3.00; TPI MAIOR OU IGUAL A 2800; ALTURA E LARGURA DE UBERE POSTERIOR MAIOR OU IGUAL A 1,0; PTA PROTEINA E GORDURA MAIOR OU IGUAL A 70LBS; LIGAMENTO MÉDIO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 0,50; VIDA PRODUTIVA (PL) MAIOR OU IGUAL A 3,0; INSERÇÃO UBERE ANTERIOR MAIOR OU IGUAL A 0,50; FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 2.2.	PROPRIO PROPRIO	1.800,000	UN	27,0000	48.600,00
11	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA VERMELHA COM PROVA CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS (INTERBULL) PARA A BASE AMERICANA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO 2023 E OU ULTIMO SUMARIO EMBRAPA. REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 80% PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 600LBS; CÉLULAS SOMÁTICAS (CCS) MENOR OU IGUAIS A 3,00; TPI MAIOR OU IGUAL A 2500; PTA PROTEÍNA E GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40LBS; VIDA PRODUTIVA (PL) MAIOR OU IGUAL A 1.0 FACILIDADE DE PARTO MENOR OU IGUAL A 2,6; PTA	PROPRIO PROPRIO	600,000	UN	23,5000	14.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

	COMPOSTO DE UBERE MAIOR OU IGUAL A 1,50.					
12	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY 1 COM PROVA CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS (INTERBULL) PARA A BASE AMERICANA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO 2023 E OU ULTIMO SUMARIO EMBRAPA. REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 650LBS; PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; PTA PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 35 LBS; CCS (índice células somáticas)MENOR OU IGUAL 3,0;PL (vida produtiva)MAIOR OU IGUAL A 3,6; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 1,0; COMPOSTO UBERE (JUI) MAIOR OU IGUAL A 15,0.	PROPRIO PROPRIO	900,000	UN	11,7000	10.530,00
13	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY 2 COM PROVA CONVERTIDA PELO DAIRY BULLS (INTERBULL) PARA A BASE AMERICANA NÃO INFERIOR A DEZEMBRO 2023 E OU ULTIMO SUMARIO EMBRAPA. REPETIBILIDADE PARA LEITE MAIOR OU IGUAL A 75%; PTA LEITE MAIOR OU IGUAL A 1100LBS; PTA GORDURA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; PTA PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 40 LBS; CCS (índice células somáticas)MENOR OU IGUAL 2,85;PL (vida produtiva)MAIOR OU IGUAL A 4,0; PTA TIPO MAIOR OU IGUAL A 0,50; COMPOSTO UBERE (JUI) MAIOR OU IGUAL A 8,0.	PROPRIO PROPRIO	600,000	UN	22,0000	13.200,00
14	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA POLLED HEREFORD PROVADO PELO SUMÁRIO CONEXAO DELTAG NÃO INFERIOR A FEVEREIRO 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP(GND)GANHO NASCIMENTO AO DESMAME MAIOR OU IGUAL A 3,5; PESO AO NASCER (PN) DEP MENOR OU IGUAL A 0,0;ÍNDICE DESMAME MAIOR OU IGUAL A 14,00;ÍNDICE FINAL MAIOR OU IGUAL A 14,00.	PROPRIO PROPRIO	900,000	UN	25,0000	22.500,00
15	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA RED ANGUS PROVADO PELOS SUMARIO HERD-BOOK PROMEBE NÃO INFERIOR A FEVEREIRO 2024, QUE CONTENHA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEP PESO DO NASCIMENTO AO DESMAMA MAIOR OU IGUAL A 4,0; DEP (AOL)AREA OLHO LOMBO MAIOR OU IGUAL A 2,0; ÍNDICE FINAL MAIOR OU IGUAL A 10,0;; PESO NASCER (PN) DEP MENOR OU IGUAL A 0,00; ÍNDICE BIOECONIMICO DE CARCAÇA MAIOR OU IGUAL A 40,00.	PROPRIO PROPRIO	900,000	UN	19,0000	17.100,00
16	SÊMEN DE TOURO DA RAÇA SENEPOL PROVADO PELO PROGRAMA DE MELHORAMENTO DA RAÇA SENEPOL - GENEPLUS OU PAIS DE ORIGEM, NÃO INFERIOR A JANEIRO 2024 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	PROPRIO PROPRIO	300,000	UN	19,5000	5.850,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

PESO A DESMAMA (DEPGPD) ACIMA DE 7,50,
PESO AO NASCER (DEPPN) MENOR OU
IGUAL A 1,0, PESO AO SOBREANO (DEPPS)
MAIOR OU IGUAL A 15,0.

Total: 156.730,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os materiais previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os bens/materiais/serviços deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 156.730,00** (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e trinta reais).

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;
- b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;
- c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;
- d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo nº 20/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

15.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 02 de Abril de 2024.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL

HEVERALDO REZENDE DE CARVALHO
REPRESENTANTE LEGAL

ANDERSON TISSIANI VEDANA
ADVOGADO - OAB/SC 24031